



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5121/2020**  
**EDITAL Nº. 3022/2020**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 301, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, Médico Veterinário, portador do CPF sob nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a **EMPRESA VISAOI SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA - ME**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público, para constar o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Pelo presente as partes promovem a alteração da redação da Cláusula Segunda §1º do Contrato Original, que passa á ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA SEGUNDA: (...)**

**§ 1º - Para efetivo pagamento, a nota fiscal deverá estar acompanhada de cópias das negativas municipal, estadual, federal/INSS, FGTS e Trabalhista. Juntamente com declaração que os serviços são executados pelos sócios da empresa.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, RS, 09 de outubro de 2020.

  
Empresa Visaoi Sistemas de Informática Ltda- ME  
Contratada

  
Giovani Amestoy da Silva  
Prefeito Municipal